



Validade aqui CNM: 111534.2.0104802-09

este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
104.802

FOLHA
01

Bauru, 28 de maio de 2012

IMÓVEL: APARTAMENTO 22 (VINTE E DOIS), tipo G1, localizado no 2º andar-tipo, do Edifício Residencial Via Massari, situado na rua Nicolau de Assis nº 4-49, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área útil de 136,927000 metros quadrados, área comum de 36,01435233 metros quadrados, área real total de 172,9413523 metros quadrados, e a correspondente fração ideal no terreno de 1,33801366%. O terreno onde se assenta o referido Edifício Residencial Via Massari, encontra-se descrito e caracterizado na matrícula 41.881, desta Serventia. PMB:- 02/0423/19.

PROPRIETÁRIOS: JACIEL ALVES FERREIRA, comerciante, RG 9.037.151-SSP/SP, CPF 372.760.188-49, e sua mulher **BETI ALVES FERREIRA**, comerciária, RG 4.905.606-SSP/SP, CPF 082.325.318-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

R.A: R.2/43.020, em 4/1/1988, desta Serventia. O Edifício Residencial Via Massari, encontra-se instituído conforme R.51/41.881, em 4/1/1988.

A presente matrícula foi aberta em observância ao princípio da unitariedade das matrículas (artigo 176, §1º, inciso I, da Lei 6.015/73).

O Escrevente Autorizado,
E.C.P.

Av.1/104.802, em 28 de maio de 2012.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa uma Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, decorrente da Cédula de Crédito Comercial nº 97/20269-4, emitida em 10/10/1997, que **JAFER REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ 50.829.290/0001-59, com sede nesta cidade, na rua Conselheiro Antonio Prado, 2-79, emitiu em favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0037-00, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devidamente registrada sob nº 3, da matrícula 43.020, dando em garantia o imóvel objeto desta matrícula e a garagem dupla nº 37/38, objeto da matrícula 43.020.

O Escrevente Autorizado,
E.C.P.

Av.2/104.802, em 28 de maio de 2012.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa uma Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, decorrente da Cédula de Crédito Comercial nº 98/40092-4, emitida em 17/4/1998, que **JAFER REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ 50.829.290/0001-59, com sede nesta cidade, na rua Conselheiro Antonio Prado, 2-79, emitiu em favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista,

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU72K-AGPGL-3QJD3-DX7A9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validade aqui CNM: 11534.2.0104802-09

este documento

MATRÍCULA
104.802

FOLHA
01

VERSO

com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0037-00, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada sob nº 4, da matrícula 43.020, dando em garantia o imóvel objeto desta matrícula e a garagem dupla nº 37/38, objeto da matrícula 43.020.

O Escrevente Autorizado,
E.C.P.

Av.3/104.802, em 28 de maio de 2012.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa uma Hipoteca Cedular de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros, decorrente da Cédula de Crédito Comercial nº 3700028, emitida em 30/12/1998, que **JAFER REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ 50.829.290/0001-59, com sede nesta cidade, na rua Conselheiro Antonio Prado, 2-79, emitiu em favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0037-00, no valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) devidamente registrada sob nº 5, da matrícula 43.020, dando em garantia o imóvel objeto desta matrícula e a garagem dupla nº 37/38, objeto da matrícula 43.020.

O Escrevente Autorizado,
E.C.P.

Av.4/104.802, em 8 de maio de 2018.

Por certidão expedida em 18/4/2018, pelo 2º Ofício Cível de Bauru, emitida por Sergio Tulio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000207255, extraída dos autos da ação de execução civil nº 102558433820178260071, tendo como exequente o Condomínio do Edifício Residencial Via Massari, CNPJ 51.511.269/0001-73, e executados Jaciel Alves Ferreira, CPF 372.760.188-49, e Beti Alves Ferreira, CPF 082.325.318-00, foi determinada, em 8/2/2018, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados, como depositários, os executados, Jaciel Alves Ferreira e Beti Alves Ferreira. Valor da causa: R\$8.915,92.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$89,18; Est. R\$25,35; Apos. R\$17,35; R.C. R\$4,69; T.J. R\$6,12; ISS. R\$1,78; M.P. R\$4,28.

gs Protocolo/microfilme 322.442, de 18/4/2018.

Av.5/104.802, em 13 de setembro de 2018.

Por requerimento datado de 10/9/2018, subscrito por Marcelo Augusto de Souza Garms, representante do Banco Bradesco S.A, acompanhado pela certidão expedida em 3/9/2018, pela 2ª Vara Cível da comarca de Bauru, procede-se a

continua na ficha nº 2

M05.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU72K-AGPGL-3QJD3-DX7A9>

Página: 0002/0004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Validar aqui 111534.2.0104802-09

este documento Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
104.802

FOLHA
02

Bauru, 13 de setembro de 2018

presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, ajuizou ação de execução de título extrajudicial nº 1000343-67.2017.8.26.0071 (7), distribuída em 11/1/2017 e admitida em juízo para a 2ª Vara Cível desta comarca -, contra Espaço Interno Componíveis e Modulados de Bauru Ltda, CNPJ 61.957.486/0001-45, e Jaciel Alves Ferreira, CPF 372.760.188-49. Valor da causa: R\$53.375,30 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, -
Emols. R\$ 16,06; Est. R\$ 4,57; Apos. R\$ 3,12; R.C. R\$ 0,85; T.J. R\$ 1,10; ISS. R\$ 0,32; M.P. R\$ 0,77. Protocolo/Microfilme 327.093 de 11/9/2018.

Av.6/104.802, em 19 de fevereiro de 2020.

Por requerimento datado de 17/2/2020, exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, subscrito por Marcelo Augusto de Souza Garms, representante legal do exequente Banco Bradesco S.A. (procuração anexa ao título), procede-se a presente para consignar que ficou cancelada a averbação premonitória sob nº 5, desta matrícula, conforme autorização da supracitada instituição financeira.

A escrevente, Débora Constantino Silva, -
Emols. R\$17,26; Est. R\$ 4,90; Sec. Faz. R\$ 3,36; RC. R\$ 0,91; TJ. R\$ 1,18; ISS. R\$ 0,34; MP. R\$ 0,83. Selo digital nº 1115343310000000129182207.
Protocolo/microfilme nº 343.698, de 17/2/2020 - dcs/gs.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU72K-AGPGL-3QJD3-DX7A9>

Página: 0003/0004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento: **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 4 **página(s)**, extraída da matrícula **104802**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 12 de novembro de 2025. 11:00:23 Hs.** O Oficial.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial..... R\$ 44,20
Estado..... R\$ 12,56
SEFAZ..... R\$ 8,60
Reg. Civil.... R\$ 2,33
Trib. Just.... R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 0,88
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 73,72
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Pedido de certidão nº: 383888

Controle:



999118

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000078297825B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU72K-AGPGL-3QJD3-DX7A9>